

Assunto: Re: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREF. ESPIRITO SANTO DO PINHAL - PE 14/2024

De: FARMACIA CSII <farmacia.saude@pinhal.sp.gov.br>

Data: 07/05/2024, 15:33

Para: Licitações - E.S.Pinhal/SP <licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>

Prezada DUPATRI,

Segue abaixo a resposta ao questionamento da r. empresa acerca da licitação em questão.

Esclarecimentos acerca do item 150 - Esilato de Nintedanibe 150 mg, objeto deste Edital.

Considerando que o produto da Boehringer Ingelheim possui 4 (quatro) indicações aprovadas pela ANVISA, solicitamos informar se a compra se destina ao tratamento de pacientes portadores de Fibrose Pulmonar Idiopática (FPI) e, em sendo possível, informar o percentual destinado a esta indicação.

Atualmente atendemos 02 pacientes portadores de CID-10 J84 - Fibrose Pulmonar.

Poderiam me informar também se todos os itens são para demanda judicial e devem ter o CAP aplicado ou se são apenas os que estão solicitando marca referência?

Os itens que são de atendimento a mandado judicial são aqueles que constam no termo de referência e especificamente citam o **NOME / REFERÊNCIA / MARCA** do medicamento, e, que, portanto se destinam ao fornecimento específico dos pacientes que impetraram mandados judiciais contra a Prefeitura deste município.

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Lucia Helena Stivanin
Farmacêutica

Em 07/05/2024 13:23, Licitações - E.S.Pinhal/SP escreveu:



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
ESTADO DE SÃO PAULO

URGENTE !!!

Espírito Santo do Pinhal, 07 de maio de 2.024.

Sra. Lúcia H. Stivan
Farmacêutica - Farmácia Central,

e

Prezada Sr. Flávia L. L. R. Colognez
Farmacêutica - CDM

Segue o pedido de **esclarecimento** **abaixo** acerca do presente edital de Licitação - na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 014/2.024.**

Aproveito o ensejo, e, encaminho-lhe também em anexo o edital para fins de conferência e validação das informações a serem prestadas a licitante.

Solicito uma resposta ao questionamento, o mais breve possível.

At.te,
José Roberto **MÜLLER** Junior
Setor de Compras e Licitações
Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP
(19)3651-9699
e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREF. ESPIRITO SANTO DO PINHAL - PE 14/2024

Data:Tue, 7 May 2024 14:52:13 +0000

De:Isabella Paiva Felix dos Santos <isabella.paiva@grupoelfa.com.br>

Para:compras@pinhal.sp.gov.br <compras@pinhal.sp.gov.br>

CC:Myller Franco do Nascimento <myller.franco@grupoelfa.com.br>

Prezados, bom dia!

É a presente para solicitar esclarecimentos acerca do item 150 - Esilato de Nintedanibe 150 mg, objeto deste Edital.

Considerando que o produto da Boehringer Ingelheim possui 4 (quatro) indicações aprovadas pela ANVISA, solicitamos informar se a compra se destina ao tratamento de pacientes portadores de Fibrose Pulmonar Idiopática (FPI) e, em sendo possível, informar o percentual destinado a esta indicação.

Poderiam me informar também se todos os itens são para demanda judicial e devem ter o CAP aplicado ou se são apenas os que estão solicitando marca referência?

Atenciosamente.



Uma empresa do **Grupo Elfa**



Isabella Paiva

Licitação

isabella.paiva@grupoelfa.com.br

Tel.: +55 (13) 3228-8700 - Ramal: 8762

CANAL DE OUVIDORIA:

<https://grupoelfa.com.br/ouvidoria/>

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas e podem implicar em responsabilidades civis e criminais. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos.

CONFIDENTIAL INFORMATION

This message may contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited and may imply in civil and criminal liability. If you are not the intended recipient, please advise the sender and delete this message and any attachments.